


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Osasco

FORO DE OSASCO

3ª VARA CÍVEL

 AVENIDA DAS FLORES, 703, ., OSASCO - CEP 06110-100, FONE: (11)
 3682-6790, OSASCO-SP - E-MAIL: OSASCO3CV@TJSP.JUS.BR

DECISÃO

Processo nº:	0010132-07.2019.8.26.0405 - 2018/000884
Classe - Assunto	Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Exequente:	Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA
Executado:	Ruth da Rosa Palharini - CPF: 009.519.088-04, RG: 26184863

CONCLUSÃO

Em 20/06/2020, faço estes autos conclusos a Dr(a). ANA CRISTINA RIBEIRO BONCHRISTIANO, MM. Juíz(a) de Direito da Comarca de Osasco - SP. Eu, Eduardo Matukiwa - Escrivão Judicial I.

Vistos.

Lavre-se auto de penhora dos direitos imóvel descrito às fls. 92/94 em nome da executada, cuja descrição e características encontram-se a fls. 92 (artigo 838, CPC), devendo o exequente observar o que dispõe o artigo 844, CPC, bem como Comunicado CG 764/2016 deste Tribunal.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como Termo de Constrição.

Fica nomeado o atual possuidor do bem depositário, independente de outra formalidade.

Intime-se o(a) executado(a), bem como seu cônjuge, **pessoalmente** da penhora realizada (artigo 841, 842 CPC), bem como da sua condição de depositário, para que, querendo, poderá oferecer modificação da penhora nos próprios autos, no prazo de 10 dias (artigo 847, CPC). Informe o autor, em 5 dias, o atual endereço dos réus

Para avaliação nomeio, desde já, o perito Dr. Fernando Coelho de Castro , fixando os honorários definitivos em R\$ 2.000,00 (artigo 870, CPC). Decorrido o prazo do executado acima, fica o exequente intimado, desde já, para efetuar o depósito do honorários, no prazo de cinco dias.

Após, com o depósito, intime-se o perito para início dos trabalhos. Laudo em 10 dias.

Dê-se ciência a eventual credor hipotecário, providenciando o exequente os meios necessários em cinco dias.

Int.

Osasco, 20/06/2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**